



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS-CCJE

Departamento: Gemologia

Disciplina: Requisitos Ambientais para Atividades Mineradoras

Código: GEM06814

Carga Horária Semestral: 60h/a

Créditos: 04

Professor: Neiva Lima dos Santos Buaiz

Período: 2013/1

PROGRAMA DE DISCIPLINA

A. EMENTA

HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DOS CONCEITOS AMBIENTAIS, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS. A ÁGUA E O MEIO AMBIENTE, A TUTELA CONSTITUCIONAL E PREVENTIVA DO MEIO AMBIENTE, PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL, COMPETÊNCIAS AMBIENTAIS NA CF/88 E NA LEI COMPLEMENTAR 140/2011, CONFLITOS ENTRE LEIS ESPECIAIS E GERAIS, POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, PRINCIPAIS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E COMPETÊNCIAS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL: ETAPAS; COMPETÊNCIAS E RESTRIÇÕES TÉCNICAS E JURÍDICAS. ESTUDO DO IMPACTO AMBIENTAL (EIA, RIMA). A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL POR DANOS CAUSADOS. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REQUISITOS DE VALIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO. ATIVIDADE MINERAL EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL. INDENIZAÇÕES E PENALIDADES.

B. OBJETIVO

Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e evolução Jurídica da Legislação Ambiental. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes entre o meio ambiente e as atividades Mineradoras. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da Legislação adequada e identificação de impactos ambientais. Identificar riscos da atividade mineral e ambiental. Conhecimentos das Leis aplicação das Políticas Ambientais. Estudo e aplicação da Constituição Federal, do Código Ambiental, Código das Águas, Leis e Decretos Ambientais aplicados as atividades Mineradoras.

C.PROGRAMA

1. **Introdução ao Direito Ambiental (Histórico e evolução dos conceitos ambientais)**
2. **Direito Ambiental Aplicado à Mineração (Legislação aplicável, princípios constitucionais e as regras básicas aplicadas à lei ambiental)** pág. 11 a 17, William Freire combinado com Uile Reginaldo Pinto – Legislação Ambiental bibliografia recomendada.
3. **Mineração, Meio Ambiente Saneamento e Resíduos Sólidos**
4. **A Agua e o Meio Ambiente**
5. **Tutela Constitucional e Preventiva do Meio Ambiente** Constituição Federal Capitulo VI - Do Meio Ambiente Art. 225, páginas 461 e 462, Uile Reginaldo Pinto, bibliografia recomendada e Constituição Federal.
6. **Princípios do Direito Ambiental**
7. **Competências Ambientais na CF/88 e na Lei Complementar 140/2011 e seus conflitos**
8. **A política nacional do Meio Ambiente-** Decreto N° 99.274, 6 de junho de 1990 (política nacional, estrutura, constituição e funcionamento, competência, atuação, áreas de proteção e penalidades relacionados ao meio ambiente) páginas 543 a 554 do Uile Reginaldo Pinto e William Freire pág. 31 a 47- bibliografia recomendada.
9. **Principais Orgãos Ambientais e Competências- IBAMA, CONAMA E SISNAMA:**
10. **Licenciamento Ambiental e suas Etapas, Competências e Restrições Técnicas e Jurídicas** (Seção V da Lei 11.284 de 02/03/2006 combinado com o Decreto n° 99.274 de 06 de junho de 1990 – Do Licenciamento Ambiental (objetivos, aspectos jurídicos, competência, restrições técnicas e jurídicas, penalidades, recursos administrativos e judiciais do licenciamento ambiental) dos livros recomendados Uile Reginaldo Pinto e William Freire
11. **Estudo do Impacto Ambiental (EIA- RIMA)** -O estudo do impacto ambiental "EIA" e o relatório de impacto ao meio ambiente "RIMA" Decreto n° 97.632, 10 de abril de 1989, para a exploração de recursos minerais e demais legislação aplicável.

12. A Proteção Constitucional e Infra Constitucional do Patrimônio Cultural e Proteção do Patrimônio Ambiental : pág. 137 e pág. 155 - William Freire da bibliografia recomendada.

13. Responsabilidade Administrativa, Civil e Criminal por Danos Causados- pág. 543 Uile Reginaldo Pinto - Decreto 99.274 de 06/06/1990 que regulamenta a Lei 6.902 de 27 de abril de 1981 e a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981

14. Ação Civil Publica e Regularização perante o DNPM: (órgãos ambientais, validade de licenças ambientais, o registro das empresas, gestão ambiental e competitividade), pág. 19 a 30, William Freire e Legislação Aplicável de Uile Reginaldo Pinto, bibliografia recomendada.

15. Validade dos Autos de Infração e de Outras Exigências, Notificações – pág 31 e pág. 97 - William Freire da bibliografia recomendada.

16. Atividade Mineral em Areas de Conservação e de Preservação Permanente, Reserva Legal - Criação de estações ecológicas –parque nacional sobre área mineralizada, indenizações cabíveis A orientação do STJ- bibliografia recomendada

17. Indenizações e Penalidades - pág. 478 Uile Reginaldo Pinto da bibliografia recomendada.

C. METODOLOGIA

Procedimentos:

- A disciplina será ministrada por meio de:
- aulas expositivas, dialogadas, ministradas pelo professor com a participação pró ativa dos alunos;
- discussões de casos e práticas didáticas que possibilitem a participação efetiva dos alunos no processo de apreensão e consolidação dos conteúdos programáticos.
- trabalhos escritos individuais e/ou coletivos com construção orientada;
- Discussão orientada de estudos de casos.

D. Recursos:

- Quadro e pincel;
- projetor de multimídia (data show)
- textos diversificados

E. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será estruturado como se segue:

- a) Participação nas aulas – 10% da nota total;
- b) Duas avaliações individuais escritas – 60% da nota total (1ª em 10/07/2013 – 2ª em 23/08/2013); prova final conforme calendário UFES.
- c) Um seminário e trabalhos sobre tema a ser definido oportunamente, individual ou em grupo, escrito e apresentado ao final da unidade – 30% da nota total;
- d) A nota final do aluno será obtida através da soma das notas auferidas durante o período. As leituras dirigidas, quando acompanhadas da entrega de fichas, bem como os debates organizados em sala de aula, a critério do professor, poderão fazer parte da composição das notas.
- e) Não serão aplicadas provas de 2ª chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da UFES.
- f) Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar uma prova final, devendo alcançar média final igual ou superior a 5,0 para aprovação.
- g) Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que ele eventualmente tenha realizado.

F. BIBLIOGRAFIA

DIAS, R. Gestão Ambiental: **Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.

DONAIRE, D. **Gestão Ambiental na empresa**. São Paulo: Atlas, 1999.

FREIRE, W. **Direito Ambiental aplicado a Mineração**. Editora Mineira, Livros Jurídicos, 2005.

KNIGHT, A. e HARRINGTON, J. **A Implantação de ISSO 14000** – Como atualizar o sistema de gestão ambiental com eficiência. São Paulo: Atlas, 2001. ROLES A.Jr. Custos de Qualidade: Aspectos de gestão ambiental. São Paulo, 2003

DANTAS, Marcelo Buzaglo. LEITE, José Rubens Morato. **Aspectos Processuais do Direito Ambiental**. 2 ed. São Paulo: Forense Universitária, 2004.

PINTO, Uile Reginaldo- **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental**-11ª Edição Atualizada até 01/04/2008, Brasília 2008. 670 p. combinado com a 9ª edição, Brasília 2004.589p.

MARCHESAN, Ana Maria Moreira, Cappeli, Sílvia - **Direito Ambiental**- 7. Edição- Porto Alegre- 416 p. Editora Verbo Jurídico

G. Bibliografia Recomendada:

PINTO, Uile Reginaldo- **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental** - 9ª Ed. Brasília 2004.589p. combinado com a 11ª Edição, Brasília 2008.670 p.

FREIRE, WILLIAM - **Direito Ambiental Aplicado a Mineração**. Editora Mineira, Livros jurídicos LTDA. Belo Horizonte-MG 2005.213 p.

MARCHESAN, Ana Maria Moreira, Cappeli, Sílvia - **Direito Ambiental**- 7. Edição- Porto Alegre- 416 p. Editora; Verbo Jurídico

PROF- NEIVA LIMA DOS SANTOS BUAIZ